



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Lei nº 748/2016

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

Faço saber que a **Câmara Municipal** de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2016, aprovou, e eu **Cleidimar da Silva Camargo**, Presidente, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica de 05/04/90, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores municipais no âmbito do Poder Legislativo, regidos pelo Regime Jurídico Único, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais e da Lei nº 600/2008, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e a todos os demais servidores do Poder Legislativo Municipal não enquadrados nos dispositivos do Regime Jurídico Único.

Art. 2º - A revisão geral de que trata o Art. 1º e de que trata o inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com Art. 18, Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, é concedida, a partir de 1º de maio de 2016, pela aplicação do índice de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento) sobre o vencimento dos servidores do Legislativo.

Art. 3º - Em razão do disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei, fica alteradas as Tabelas constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo Municipal, as quais passam a ser as constantes desta Lei:

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de maio de 2016.

Parágrafo Único – Caberá ao Poder Legislativo Municipal, através de seus órgãos a publicação e a divulgação da presente lei, enviando cópias aos Órgãos competentes.

Rio Negro-MS, 10 de maio de 2016.


Ver. Cleidimar da Silva Camargo
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ANEXO I PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1

Cargos de Execução Funcional e Profissional de todos os Níveis e de qualquer Natureza
Valores expressos em Real (R\$)

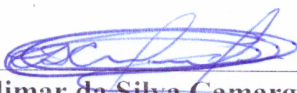
Classe	Referência	Padrão				
		I	II	III	IV	V
A	0 a 6	673,23	739,99	888,06	1.065,63	3.701,24
B	7 a 12	833,41	965,81	1.158,98	1.241,46	4.122,83
C	13 a 18	1.34,33	1.197,49	1.437,16	1.527,09	4.670,65
D	19 a 24	1.086,14	1.257,48	1.508,95	1.668,91	4.904,24
E	25 a 30	1.140,51	1.320,25	1.584,42	1.683,67	5.111,09
F	31 a 36	1.197,49	1.386,36	1.663,62	1.767,82	5.406,76

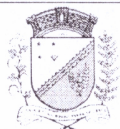
TABELA 2

Grupo Ocupacional 1 - Direção e Assessoramento Superior - DAS
Cargos de Provimento em Comissão
Valores expressos em Real (R\$)

Símbolo	Vencimento
DAE 01	3.624,44
DAE-02	3.596,78
DAS-1	1.727,20
DAS-2	1.599,88
DAS-3	1.480,19
DAS-4	1.150,84

Rio Negro-MS, 03 de maio de 2016.


Ver. Cleidimar da Silva Camargo
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

TABELA 3

Grupo Ocupacional 2 - Assistência Direta e Imediata
Cargos Isolados de Provimento em Comissão
Valores expressos em Real (R\$)

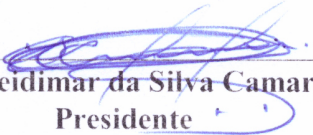
Símbolo	Vencimento
ADI-1	586,85
ADI-2	516,94

TABELA 4

Grupo Ocupacional 3 - Direção e Assessoramento Intermediário – DAI
Funções de Provimento de Confiança
Valores expressos em Real (R\$)

Símbolo	Vencimento
DAI-1	828,27
DAI-2	720,14

Rio Negro-MS, 03 de maio de 2016.


Ver. Cleidimar da Silva Camargo
Presidente